



- ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 006/2023 -

Dispõe sobre: *Elaboração do Plano de Contratação Anual de 2024.*

ANTÔNIO FURLAN FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através deste Ato,

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar o plano de contratação anual, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico, consoante inciso VII, do artigo 12, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de divulgar e manter à disposição do público em sítio eletrônico oficial o referido plano de contratações anual, conforme §1º, do artigo 12, da lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Plano Anual de Contratação para o ano de 2024, de acordo com a planejamento estratégico da Presidência, conforme tabela anexa.

Art. 2º O Plano Anual de Contratação referido nesta lei será disponibilizado no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Barueri





Câmara Municipal de Barueri


Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

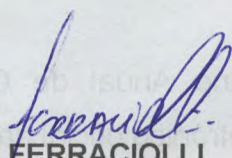
Art. 3º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 21 de dezembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.


ANTONIO FURLAN FILHO
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Administração da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.


ROGÉRIO FERRACIOLLI
APOIO - Procuradoria-geral
OAB/SP nº 291.679

